

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1573 de 22/08/03

LEI Nº 6364/03
de 13 de agosto de 2003

Denomina a praça localizada entre as ruas Taquaritinga, Socorro, Itapira, Atibaia, Itatiba, Serra Negra, Ubatuba, Caraguatatuba, Itanhaem e Assis, no bairro Jardim Apolo de Praça Flávio Roberto Craveiro.

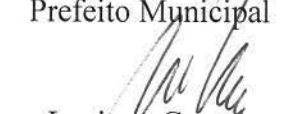
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça localizada entre as ruas Taguaratinga, Socorro, Itapira, Atibaia, Itatiba, Serra Negra, Ubatuba, Caraguatatuba, Itanhaem e Assis, no bairro Jardim Apolo de Praça Flávio Roberto Craveiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

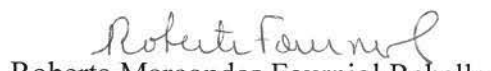
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 184/03 de autoria do Vereador Walter Hayashi)

ALTERADA PELA LEI Nº 6400/03